

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ AO
SENHOR LUIZ CARLOS LANINI – BILÚ.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ ao senhor **LUIZ CARLOS LANINI**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de novembro de 2017

Luis Claudio Lopes Alvim
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

Luiz Carlos Lanini, popularmente conhecido como BILÚ, teve a vida sempre voltada para o esporte.

Começou a vida jogando futebol nos clubes de Goianá, depois foi para o Tupi F.C. de Juiz de Fora e com 18 anos assinou o primeiro contrato de futebol profissional com o Brasiliense de Brasília, onde permaneceu por um ano; em seguida foi para o Olaria do Rio de Janeiro; em rápida passagem pelo América do Rio de Janeiro, assinou contrato com o Desportivo Lara da Venezuela permanecendo por dois anos e oito meses; na sequência foi para os Emirados Árabes e por três anos jogou no Sharja Club.

Bilú retornou ao Brasil e formou em Química Industrial no Colégio Politécnico Pio XII em Juiz de Fora. Fez também o curso de Treinador de Futsal; curso avançado de treinador de goleiros profissionais.

Ainda demonstrando sua qualificação esportiva Bilú tem o registro no CREF – Conselho Regional de Educação Física do EMG por ter sido jogador profissional.

Em Goianá já atuou como Secretário Municipal de Esportes quando especializou-se em ICMS Esportivo, e nesta função conseguiu alçar o Município de Goianá entre os principais municípios de Minas Gerais em arrecadação esportiva.

Atualmente o homenageado ocupa e exerce a função de Coordenador Esportivo tendo como pasta principal o trabalho de ICMS esportivo.

Uma das características do Bilú é a facilidade que dispõe para organizar eventos esportivos e de agregar pessoas.

Por estes motivos LANINI já recebeu o Título de Mérito Desportivo nesta Edilidade no ano de 2012 e não é demais conferir ainda o Título de Cidadão Benemérito por sua qualificação pessoal e profissional.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de novembro de 2017

Luis Claudio Lopes Alvim
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 102/2017

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 102/2017, constatou a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ ao Senhor **LUIZ CARLOS LANINI - BILÚ**.

O Projeto é de autoria do Vereador Luis Claudio Lopes Alvim, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
28 de novembro de 2017

Sergio Roberto - "Serginho dos Dias"

Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha

Presidente da Comissão Especial

André Ladeira

Membro

Geraldo Célio

Membro

Paulo Toledo

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

RESOLUÇÃO Nº 099/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ AO SENHOR LUIZ CARLOS LANINI – BILÚ.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ ao senhor **LUIZ CARLOS LANINI**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
05 de dezembro de 2017

Josiel de Queiroz Haber
Presidente da Câmara